

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.
Estado de Santa Catarina.

Lei Nº 14 de 9 de dezembro de 1964

Autoriza a abertura de um credito especial de
Cr\$ 264.438..

José Francisco Schmidt, Prefeito Municipal de Santa
Rosa de Lima, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a se-
quinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 264.438-
(duzentos sessenta e quatro mil quatrocentos trinta e
oito cruzeiros) por conta do excoço de arrecadação, para
atender no exercício de 1964, ao pagamento de despesas de
Cr\$ 150.000 - (cento e cinquenta mil cruzeiros) com uma
Balça existente sobre o rio Braço do Norte em Nova
Fátima, pertencentes ao Sr. Marcolino Veber e Cr\$ 114.438 -
(cento e quarenta mil quatrocentos trinta e oito cruzeiros),
para auxilio da festa da justiça, realizada em Braço do
Norte, em onze (11) de agosto de 1964.

Art. 2º - A mencionada Balça deverá permanecer como
patrimônio da Prefeitura, não podendo a mesma ser vendi-
da pelo atual dono, nem transferida daquela localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

José Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Laurita Becker Vandresen
Secretária